



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME DE Nº 003/2022

Renova a Autorização de Funcionamento da Creche Municipal Aline de Souza Salvador e Unidade de Ensino Infantil e Pré-escolar Rita José Diniz, Instituição de Educação Infantil do Município de Assunção-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — CME DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, expressas em seu Regimento Interno e em conformidade com o que prescreve o Plano Municipal de Educação (PME), Lei Municipal de nº 331/2015, bem como alinhado aos fundamentos e práticas evidenciados pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ainda visando cumprir e assegurar os direitos de aprendizagens e as competências gerais contempladas dentro do Currículo do Sistema Municipal de Ensino (SME), importante instrumento norteador da educação municipal.

Considerando a Lei Municipal Nº 331/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME) de Assunção-PB, de acordo com a Lei Nº 10.488, de 23 de junho de 2015, que trata do Plano Estadual de Educação (PEE) e a Lei Nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE);

Considerando que as informações presentes nessa Resolução visam o fortalecimento Curricular da Educação Infantil.

RESOLVE:

Art.1º Renovar a autorização de funcionamento da Creche Municipal Aline de Souza Salvador, situada à Rua José Pedro Diniz, s/n, Centro e a Unidade de Ensino Infantil

e Pré-escolar Rita José Diniz, situado no Endereço Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 261, Centro, Zona Urbana de Assunção-PB, para atendimento ao público de acordo com as categorias abaixo:

Creche: de 6 meses a 3 anos

Pré-Escola: de 4 e 5 anos

Parágrafo Único — Esta Unidade de Educação Infantil poderá funcionar, se houver necessidade, com turmas do ensino fundamental anos iniciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação (CME) de Assunção-PB, 31 de Outubro de 2022.

Joélia Aparecida do Nascimento
JOCELIA APARECIDA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME